

TCM pune prefeito de Ibiquera por omissão na cobrança de multas

30/06/2016

O Tribunal de Contas dos Municípios, na sessão desta quarta-feira (29/06), determinou que o prefeito de Ibiquera, Rildo Cléber Macedo Ramos, devolva aos cofres municipais a quantia de R\$8.858,96, com recursos pessoais, por sua omissão na cobrança de multas imputadas pelo TCM ao ex-prefeito Edmundo Souza de Oliveira.

A relatoria considerou que o gestor foi omisso no cumprimento dos seus deveres, no caso, a cobrança de multas impostas pela Corte de Contas, causando prejuízo aos cofres municipais. Por isto foi responsabilizado pessoalmente pelos débitos.

Cabe recurso da decisão.

REDES SOCIAIS:

Intagram: <https://www.instagram.com/tcmbahia>

Facebook: <https://www.facebook.com/people/Tcm-Bahia/100074749643490/>

Twitter: <https://twitter.com/tcmbahia>

Youtube: <https://www.youtube.com/c/TCMBAoficial>